



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: ita@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – nº 006/2023 – Polícia Militar.

2. Contato:

E-mail: 20b3c2pcmt@pm.sc.gov.br

Telefone: (49) 3452-8688

Responsável: Jucinei Fábio Zucchi

3. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de: 1 - café torrado em grãos para máquina de café expresso – Saeko Lirika; 2 - café torrado e moído; 3 - café solúvel instantâneo para máquina tipo vending - Bianchi Lara; 4 - preparo em pó solúvel para cappuccino para máquina tipo vending - Bianchi Lara.

4. Necessidade de Contratação:

Os produtos alimentícios descritos no objeto são necessários para fornecimento aos policiais civis e militares, servidores e colaboradores, bem como para a preparação de lanches para os policiais e alguns eventos institucionais de menor porte realizados nas sedes, de forma a viabilizar, principalmente, a sua permanência em atividades em escalas que, normalmente, tem duração de 12 a 24 horas; bem como para aqueles que permanecem em atividades que se prolongam muitas vezes para além da jornada normal de trabalho dos policiais que trabalham em horário de expediente administrativo do Estado de Santa Catarina. Ademais, com o fornecimento de lanches no próprio local de trabalho, evita-se que os policiais tenham que se deslocar para fazer suas refeições em outros locais, gerando, desta forma, economia de tempo para estes, colaborando para uma melhor produtividade e atendimento ao público.

Soma-se a isso o fato de que o pregão eletrônico 34/2023, lançado com a finalidade de satisfazer o objeto do ETP – nº 005/2023 – Polícia Militar, de igual teor deste ETP, não teve apresentação de propostas válidas no prazo estipulado, motivo pelo qual se faz necessária abertura de novo procedimento licitatório.

5. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual

1 - Convênio Radiopatrulha Itá 27516/2019 – Manutenção das atividades da Polícia Militar;

2 - Convênio n. 2021TN000980 – Manutenção das atividades da Polícia Civil.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 *Da garantia dos serviços:*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: ita@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

A contratada deverá prestar todas as garantias previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

6.2 Da documentação Necessária:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) autêntica de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS autêntica), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme modelo constante do Anexo "B".
- f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ);
- g) Certidão(ões) Negativa(s) de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (SAJ e EPROC no caso de empresas sediadas no estado de Santa Catarina);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- i) Declaração identificada e assinada pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, Declaração de Inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- j) Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- k) cópia do documento com foto do representante legal;
- l) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;
- m) Detalhamento de Penalidade – Cadastrado Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria Geral da União – www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: ita@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

6.3 Demais Condições para Participação:

a) Poderão participar da licitação, todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste estudo técnico, e que tenham ramo de atividade, no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, pertinente ao objeto que se deseja contratar.

b) Não podem participar da licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como empresas nas seguintes condições:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas nos incisos II a XII do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, Certidão Negativa Trabalhista e FGTS;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de dezoito (18) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a dezesseis (16) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.
- Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006.

c) A participação no presente processo de contratação implica na aceitação plena das condições expressas neste estudo técnico e posteriormente no edital da contratação e em seus anexos.

d) A empresa vencedora obriga-se a entregar os produtos descritos no item 3 deste estudo técnico no prazo de 48 horas após o recebimento da ordem de compra.

e) Imediatamente após a entrega dos serviços, esses serão devidamente inspecionados por servidores da Polícia Militar de Itá/SC, Polícia Civil de Itá/SC, bem como da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Itá/SC. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições.

7. Estimativas das Quantidades para a Contratação

- 1 - Café torrado em grãos para máquina de café expresso – Saeko Lirika: 16Kg;
- 2 - Café torrado e moído: 16Kg;
- 3 - Café solúvel instantâneo para máquina tipo vending - Bianchi Lara: 16kg;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: ita@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

4 - Preparo em pó solúvel para cappuccino para máquina tipo vending - Bianchi Lara: 16kg;

8. Levantamento de Mercado

Realizada pesquisa de mercado com 3 empresas com disponibilidade de fornecer o objeto nas condições e prazos previstos neste documento (propostas em anexo).

9. Estimativa de Valor para a Contratação

1 - Café torrado em grãos para máquina de café expresso – Saeko Lirika:
R\$ 1112,00;

2 - Café torrado e moído:
R\$ 1112,00;

3 - Café solúvel instantâneo para máquina tipo vending - Bianchi Lara:
R\$ 1.856,00;

4 - Preparo em pó solúvel para cappuccino para máquina tipo vending - Bianchi Lara:
R\$ 752,00;

Total: R\$ 4.832,00

10. Descrição da Solução como um Todo

Fornecimento de café para o quadro de pessoal das Polícias Militar e Civil de Itá/SC, bem como para participantes de eventos institucionais de menor porte realizados nas respectivas sedes das forças policiais.

11. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução

Em razão do objeto de aquisição se tratar de produtos perecíveis, esses serão adquiridos durante a vigência do contrato resultante do processo de compra decorrente deste ETP conforme demanda das Polícias Militar e Civil, de acordo com o processo interno de praxe realizado pelos setores Prefeitura Municipal de Itá/SC responsáveis por compras e processamento de despesas.

12. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Fornecimento de gêneros alimentícios para policiais e servidores das forças policiais do município de Itá/SC, para que façam suas refeições durante longas jornadas de trabalho no próprio local de trabalho, além do fornecimento aos participantes de eventos institucionais de menor porte realizados nas sedes locais das forças policiais. Como resultado se tem a economia de recursos financeiros, de tempo e melhor atendimento à população que procura atendimento policial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: ita@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

13. Providencias a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, Inclusive Quanto a Capacitação de Servidores ou Empregados para a Fiscalização e Gestão Contratual

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está relacionada a outra aquisição ou contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigatórias

Não haverá impacto ambiental negativo.

16. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Itá SC, 28 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Jucinei Fábio Zucchi

2ºSgt PM Mat. 928937-2

Cmt 4G/2P/2C/20BPM/FRON



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6B5MH8W6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUCINEI FABIO ZUCCHI (CPF: 065.XXX.569-XX) em 28/06/2023 às 14:06:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/11/2020 - 14:26:05 e válido até 20/11/2120 - 14:26:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxMzlyXzcxNDc4XzlwMjBfNkI1TUg4VzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071322/2020** e o código **6B5MH8W6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.